

# **CAPRI**

## **VERIFICAR RESTRIÇÕES CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO ESTADO DO PARANÁ**

REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA SOB Nº 01696

### **COMPOSIÇÃO:**

Dimethylammonium[(2,4- dichlorophenoxy)acetate]salt(2,4D AMINA).....868 g/L ou 86,8%;  
Equivalente acido.....720 g/L ou 72,0%;  
Ingredientes inertes.....368 g/L ou 13,2%;

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

### **CLASSE:**

Herbicida seletivo, sistêmico do grupo do ácido ariloxialcanóico.

### **TIPO DE FORMULAÇÃO:**

Concentrado solúvel.

### **TITULAR DO REGISTRO / FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO / FORMULADOR:**

#### **MILENIA AGRO CIÊNCIAS S.A.**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa – C.P. 2025  
Londrina/PR – CEP 86031- 610  
Tel. (43) 3371- 9000 – Fax(43)3371- 9011  
CNPJ: 74.075.490/0001- 21 – Inscrição Estadual: 60.107.287- 44  
Registro Estadual nº 002538 – SEAB/PR

#### **FORMULADOR:**

#### **MILENIA AGRO CIÊNCIAS S.A.**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa – C.P. 2025  
Londrina/PR – CEP 86031- 610  
Tel. (43) 3371- 9000 – Fax(43)3371- 9011  
CNPJ: 74.075.490/0001- 21 – Inscrição Estadual: 60.107.287- 44  
Registro Estadual nº 002538 – SEAB/PR

#### **FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO / FORMULADOR:**

Rodovia PE41 Km 2 s/n – Distrito Industrial José Ermírio, de Moraes  
CEP: 53600- 000 – Igarassu / PE  
Tel.: (81) 543- 1535 Fax.: (81) 543- 1393  
CNPJ: 74.075.490/0010- 12 Inscrição Estadual.: 18.1.130.0198942- 1  
Registro Estadual nº 070.02.02005

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Nº do lote ou partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:    |                |
| Data de vencimento:    |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Industria Brasileira

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA I – EXTREMAMENTE TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

## 1. INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

### 1.1 CULTURAS:

Arroz, cana – de – açúcar, milho e trigo.

### 1.2 DOSES DE APLICAÇÃO:

| ARROZ<br>(PÓS – EMERGÊNCIA)                      |                             |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Plantas Infestantes                              | Doses                       |                             |
|  | Ingrediente Ativo<br>(g/ha) | Produto Comercial<br>(L/ha) |
| Amendoim bravo ( <i>Euphorbia heterophylla</i> ) | 868,0                       | 1,00                        |
| Angiquinho ( <i>Aeschynomere rudis</i> )         | 1215,2                      | 1,40                        |
| Corriola ( <i>Ipomoea grandifolia</i> )          | 868,0                       | 1,00                        |
| Picão preto ( <i>Bidens pilosa</i> )             | 868,0                       | 1,00                        |

| CANA – DE – AÇÚCAR<br>(PÓS – EMERGÊNCIA)        |                             |                             |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Plantas Infestantes                             | DOSES                       |                             |
|   | Ingrediente Ativo<br>(g/há) | Produto Comercial<br>(L/há) |
| Caruru, bredo ( <i>Amaranthus retroflexus</i> ) | 1736,0                      | 2,00                        |
| Nabiça ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )         | 1302,0                      | 1,50                        |
| Picão branco ( <i>Galinsonga parviflora</i> )   | 1736,0                      | 2,00                        |
| Picão preto ( <i>bidens pilosa</i> )            | 1736,0                      | 2,00                        |

| <b>CANA – DE – AÇÚCAR</b><br><b>(PRÉ – EMERGÊNCIA – Solos de Textura Média)</b> |                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Plantas Infestantes</b>  | <b>Doses</b>                        |                                     |
|   | <b>Ingrediente Ativo<br/>(g/há)</b> | <b>Produto Comercial<br/>(L/há)</b> |
| Falsa serralha ( <i>Emilia sanchifolia</i> )                                    | 2710,0                              | 2,50                                |

| <b>MILHO</b><br><b>(PÓS – EMERGÊNCIA)</b>              |                                     |                                     |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Plantas Infestantes</b>                             | <b>Doses</b>                        |                                     |
|  | <b>Ingrediente Ativo<br/>(g/há)</b> | <b>Produto Comercial<br/>(L/há)</b> |
| Amendoim bravo ( <i>Euphorbia heterophylla</i> )       | 1085,0                              | 1,25                                |
| Carrapicho rasteiro ( <i>Acanthospermum australe</i> ) | 868,0                               | 1,00                                |
| Caruru, bredo ( <i>Amaranthus retroflexus</i> )        | 1085,0                              | 1,25                                |
| Corda de viola ( <i>Ipomoea grandifolia</i> )          | 868,0                               | 1,00                                |
| Falsa serralha ( <i>Emilia sanchifolia</i> )           | 868,0                               | 1,00                                |
| Nabiça ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )                | 868,0                               | 1,00                                |
| Picão preto ( <i>bidens pilosa</i> )                   | 1085,0                              | 1,25                                |

| <b>TRIGO</b><br><b>(PÓS – EMERGÊNCIA)</b>              |                                       |                                     |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PLANTAS INFESTANTES</b>                             | <b>DOSES</b>                          |                                     |
|  | <b>Ingredientes Ativos<br/>(g/há)</b> | <b>Produto Comercial<br/>(L/há)</b> |
| Carrapicho rasteiro ( <i>Acanthospermum australe</i> ) | 868,0                                 | 1,00                                |
| Corda de viola ( <i>Ipomoea grandifolia</i> )          | 868,0                                 | 1,00                                |
| Falsa serralha ( <i>Emilia sanchifolia</i> )           | 868,0                                 | 1,00                                |
| Nabiça ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )                | 868,0                                 | 1,00                                |
| Picão preto ( <i>bidens pilosa</i> )                   | 868,0                                 | 1,00                                |

## **2. INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCAS OU INTERVALOS DE APLICAÇÕES:**

**Arroz:** aplicar em pós – emergência, em pleno perfilhamento da cultura até o estágio de segundo nó caulicular.

**Cana – de – açúcar:** pré – emergência: aplicar até 10 dias após o plantio, ou antes da elaboração da soca.

Pós – emergência: aplicar quando a cana tiver mais de 30 cm de altura.

**Milho:** aplicar em pós – emergência, em área total , com o milho até 4 folhas e as plantas infestantes em estágio inicial (4 a 6 folhas). Não utilizar plantas tratadas para alimentar animais até sete dias após a aplicação.

**Trigo:** aplicar em pós – emergência, na fase de perfilhamento, ou seja a partir de 4 folhas até o primeiro nó visível.

### **3. MODO DE APLICAÇÃO:**

CAPRI deve ser diluído em água e aplicado por pulverização. O volume de calda pode variar em função da modalidade do tratamento, da área efetivamente tratada, do porte e da densidade das invasoras, bem como do equipamento utilizado.

#### **3.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:**

O produto deve ser aplicado com equipamentos terrestres, como pulverizadores costais (manuais, pressurizados ou motorizados), tratorizados com barra ou através de aeronaves (avião ou helicóptero).

##### Aplicação terrestre:

Volume de calda: 200 a 400 L/há.

Bicos: tipo leque da serie 80 ou 110.

Pressão: 2,15 a 4,3 kg/cm<sup>2</sup> (30 a 60 lb/pol<sup>2</sup>)

Tamanho de gotas: 200 a 300 micra.

Densidade de gotas: mínimo de 30 gotas/cm<sup>3</sup>.

##### Aplicação aérea:

Volume de calda: 30 a 40 L/há.

Pressão: 15 a 30 lb/pol<sup>2</sup>.

Tamanho de gotas: 200 a 400 micra.

Densidade de gotas: mínimo de 30 gotas/cm<sup>2</sup>.

Altura de vôo: 2,5 a 5,0 metros.

Largura da faixa de deposição efetiva: 12 a 15 metros.

Clima: ventos de no máximo 8 km/h.

Bicos: D12- 45

Em caso de uso de outros equipamentos, providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas infestantes.

#### **3.2 LIMPEZA DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

Procede a lavagem com solução a 3% de amoníaco ou soda cáustica, deixando-a no tanque por 24 horas. Substitui-la depois, por solução de carvão ativado a 3 g/Lde água e deixar em repouso por 1 a 2 dias, lavando em seguida com água e detergente. Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis ao 2,4 – D, tais como: cucurbitáceas, tomate ou algodão antes de usar o equipamento para pulverização em outros produtos. Preferencialmente utiliza-lo unicamente para aplicação de 2,4 – D ou formulações que o contenham.

### **4. INTERVALOS DE SEGURANÇA:**

#### **Cultura**

Cana – de – açúcar .....(3)

Milho.....(2)  
Arroz, Trigo.....(1)

(3) – não especificado por ser de uso em pré e pós – emergência até 3 meses após o plantio ou corte.

(2) – não especificado por ser de uso desde a fase de pré – emergência até o milho atingir uma altura de 25 cm.

(1) não especificado por ser de uso até a fase de embrochamento.

## **5. INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Recomenda-se aguardar 24 horas para reentrada na lavoura, evitando-se sempre que possível que pessoas alheias ao tratamento com a cultura e animais domésticos circulem pela área tratada.

## **6. LIMITAÇÕES DE USO:**

- Uso exclusivamente agrícola.
- Não aplicar o produto quando houver possibilidade de atingir diretamente ou por deriva, principalmente nos casos de aplicação aérea, espécies de plantas úteis suscetíveis, tais como; culturas dicotiledôneas, hortaliças e bananeiras.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a alongação e para milho quando é feita fora do período recomendado.
- O produto em contato com sementes inibe sua germinação.
- CAPRI não deve ser misturado com adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.
- Aplicar apenas sobre plantas em estágio de crescimento ativo, não submetidas a qualquer stress como frio excessivo, seca ou injúrias mecânicas.
- Todo equipamento utilizado para aplicar CAPRI deve ser descontaminado antes de outro uso.
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de sementes a existência de cultivares sensíveis ao 2,4 – D.
- Não aplicar em plantas infestantes com altura superior a 10 cm.

## **7. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Durante a manipulação, preparação da calda ou aplicação, use macacão com mangas compridas, avental impermeável, chapéu impermeável de abas largas, luvas, óculos, botas e máscara protetora.

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide modo de aplicação.

## **9. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.

## **10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.

## **11. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.

## **14. INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo e resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registradas para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

## **2. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

### **2.1 MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:**

Capri é absorvido pelas vias oral, dermal e inalatória.

O 2,4 D distribui-se por todo o corpo, não havendo evidências de efeitos cumulativos. Este composto praticamente não é transformado nos mamíferos, sendo excretado de forma praticamente inalterada na urina alguns dias após a exposição.

### **2.2 EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:**

Os efeitos incluem hipersalivação, cólicas estomacais, vômitos e diarreia. Convulsões, depressão do SNC e confusão mental com dificuldades na fala também foram relatados. Foram observados ainda, miotonia seguida de fraqueza muscular, redução na atividade motora, ataxia e incoordenação seguida da perda de reflexos. Algumas pessoas podem apresentar hipotensão, aceleração no pulso e fibrilação ventricular. Exposições prolongadas podem levar a problemas no fígado e rins, além de edema pulmonar. Casos de intoxicação severa podem levar a coma e morte.

### **2.3 EFEITOS COLATERAIS:**

Descritos no item anterior.

### **2.4 PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.

### **2.5 PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:**

- Use protetor ocular.

- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use máscara cobrindo nariz e boca.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use luvas de borracha.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos.
- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, avental impermeável e botas.

## **2.6 PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:**

- Evite o Máximo possível, o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto contra o vento.
- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, avental impermeável, protetor ocular e botas.

## **2.7 PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Não reutilize a embalagem vazia.
  - Mantenha o restante do produto adequadamente fechado, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho, troque e lave suas roupas.

## **2.8 PRIMEIROS SOCORROS:**

### **Ingestão:**

Não provoque vômito, lave a boca do intoxicado e dê-lhe bastante água, procure logo o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomo do produto.

### **Olhos:**

Lave com água em abundância por no mínimo 15 minutos e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomo do produto.

### **Pele:**

Lave com água e sabão em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomo do produto.

### **Inalação:**

Procure local arejado e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomo do produto.

## **2.9 ANTÍDOTO:**

Não existe antídoto específico, tratamento sintomático e de suporte, incluindo oxigenoterapia, quando necessário.

## **2.10 TRATAMENTO MÉDICO:**

Em caso de intoxicação oral efetuar lavagem gástrica, mesmo que o paciente tenha vomitado.

As convulsões podem ser controladas pela administração de DIAZEPAM. Epinefrina e efedrina devem ser evitadas devido a uma possível fibrilação ventricular. Monitorar o ECG.

Diurese alcalina forçada pode ser útil, uma vez que aumenta a excreção urinária de 2,4D.

Se ocorrer miotonia, quindina poderá ser útil.

## **2.11 TELEFONE PARA CASO DE EMERGÊNCIA:**

CENTROS DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

(51) 148 RS, (482) 339535 SC, (41)148 PR, (11) 2755311 SP, (21) 5517697 RJ, (31) 2244000 MG, (67) 3873031 MS, (65)148 MT, (61) 2242509 DF, (62) 2491094 GO, (71)2314343 BA, (85) 2316666 CE, (83) 2246688 PB, (84) 2235544 RN, (92) 2322241 AM, (91) 2298644 PA.

EMPRESA: (51) 653 1277

## **3. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

De acordo com instruções aprovadas pelo IBAMA.

## **4. TELEFONE DE EMERGÊNCIA:**

(51) 6531277

## **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

## **PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

Este produto é:

Altamente perigoso ao meio ambiente.(CLASSE I)

**MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.(CLASSE II)**

Perigoso ao meio ambiente.(CLASSE III)

Pouco perigoso ao meio ambiente.(CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – preserve a natureza
- Não utilize equipamentos com vazamentos
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes
- Aplique somente as doses recomendadas
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água
- Evite a contaminação da água
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

## **INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Manter o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável
- Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal

#### **INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A** pelo telefone de emergência: **0800 400 7505** e o **CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES (CCI): (43) 3371 2244**
- Utilize equipamento individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

●**Piso pavimento:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

●**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

●**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO<sub>2</sub> ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

##### **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de proteção individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

### **Tríplice lavagem (lavagem manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até  $\frac{1}{4}$  do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

### **Lavagem sob pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água,
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, imitada pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

#### **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DAS EMBALAGENS VAZIAS OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.